



PROCESSO Nº 605/17

PROTOCOLO Nº 14.107.459-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 385/17

APROVADO EM 18/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANET – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 813/17 – Sued/Seed, de 17/04/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul em 02/06/16, de interesse do Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Fazenda Rio Grande, no qual solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Islândia, nº 1056, Bairro Nações, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3442/15, de 27/10/15, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/15 até 31/12/19.

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 910/06, de 15/03/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4254/08, de 16/09/08, com base no Parecer CEE/PR nº 527/08, de 03/09/08, pelo prazo de cinco anos, a partir de 16/09/08 até 16/09/13.



PROCESSO N° 605/17

1.2 Plano de Curso

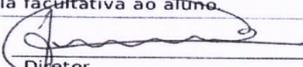
O Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/PR n° 527/08, de 03/09/08.

Matriz Curricular (fl. 287)



COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANET - EFMP
AVENIDA ISLÂNDIA, 1056 NAÇÕES II
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
FONE: (41) 3608-1817
e-mail: anitaprovas@gmail.com

C.E.E./F
Fl. n.º

NRE: 03 ÁREA METROP.SUL		MUNICÍPIO: 0764 FAZENDA RIO GRANDE							
ESTABELECIMENTO: 00024 – ANITA CANET, C.E. - E. FUND. MÉDIO E PROFISSIONAL									
ENT. MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: 0764 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006					
FORMA: INTEGRADA				C. H. 4360 h/a 3633 horas					
TURNO: NOTURNO				ORGANIZAÇÃO: SERIADA					
MÓDULO: 40									
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS	
	Língua Portuguesa e Literatura		3	3	3	3	480	400,0	
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês		-	-	2	2	160	133,3	
	Arte		-	-	2	2	160	133,3	
	Educação Física		2	2	2	2	320	266,7	
	Matemática		3	2	2	-	280	233,3	
	Física		3	2	2	-	280	233,3	
	Química		3	2	2	-	280	233,3	
	Biologia		3	3	2	-	320	266,7	
	História		3	2	-	-	200	166,7	
	Geografia		3	3	-	-	240	200,0	
	PD	Filosofia		-	-	-	2	80	66,7
		Sociologia		-	-	-	2	80	66,7
SUB-TOTAL			23	19	17	13	2880	2400	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Metodologia Científica		-	2	-	-	80	66,7	
	Informática Aplicada		-	2	-	-	80	66,7	
	Agroecologia		-	-	2	-	80	66,7	
	Educação Ambiental		2	-	-	-	80	66,7	
	Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças		-	-	2	-	80	66,7	
	Gestão de Resíduos Sólidos		-	-	-	2	80	66,7	
	Gestão de Resíduos Hídricos		-	-	-	2	80	66,7	
	Legislação Ambiental		-	2	-	-	80	66,7	
	Monitoramento e Controle Ambiental		-	-	-	2	80	66,7	
	Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais		-	-	2	-	80	66,7	
	Análises e Tratamento de Águas e Efluentes		-	-	-	2	80	66,7	
	Sistemas de Gestão da Qualidade		-	-	2	-	80	66,7	
	Sistemas de Gestão Ambiental		-	-	-	2	80	66,7	
Química Ambiental		-	-	-	2	80	66,7		
SUB-TOTAL			2	6	8	12	1120	933,8	
TOTAL			25	25	25	25	4000	3333,8	
Estágio Profissional Supervisionado			-	-	4	5	360	300	
Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº. 11.161 de 2005 e à Instrução nº. 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio Estabelecimento de Ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.									
Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.									
 Diretor Daniel Markowicz Res. 741/2016 DOE 04/03/2016									



PROCESSO N° 605/17

Matriz Curricular (fl. 286)

C.E.E / PR
Fl. n.º _____

**AVENIDA ISLANDIA, 1056 NAÇÕES II
FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
FONE: (41) 3608-1817
e-mail: anitaprovas@gmail.com**

Matriz Curricular										
Estabelecimento: Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional										
Município: Fazenda Rio Grande										
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE										
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2011					
Turno: Noturno					Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 40					Organização: SÉRIADA					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			2			2		2	240	200
2 ARTE							2		80	67
3 BIOLOGIA	2		3		2				280	233
4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2								80	67
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
6 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
7 FÍSICA	2		2						160	133
8 GEOGRAFIA			2		2		3		280	233
9 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	2			2		2			240	200
10 GESTÃO DE RESÍDUOS					2			2	160	133
11 HISTÓRIA					2		2		160	133
12 INFORMÁTICA APLICADA		2							80	67
13 LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	2		2						160	133
14 LEM – INGLÊS							2		80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3		2		2				280	233
16 MATEMÁTICA	2		2		2				240	200
17 METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO							2		80	67
18 QUÍMICA	2		2		1	2			280	233
19 SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL							4		160	133
20 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
TOTAL	25		25		25		25		4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					1		2		120	100

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº. 11.161 de 2005 e à Instrução nº. 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio Estabelecimento de Ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2017.


Diretor
Daniel Markowicz
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016



PROCESSO N° 605/17

Matriz Curricular (fl. 285)

Fl. n.º _____

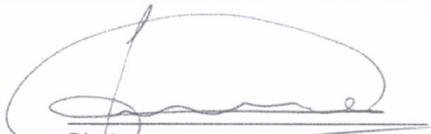


COLEGIO ESTADUAL ANITA CANET - EFMP
AVENIDA ISLÂNDIA, 1056 NAÇÕES II
FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
FONE: (41) 3608-1817
e-mail: anitaprovas@gmail.com

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
Município: Fazenda Rio Grande											
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE											
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2015					
Turno: Noturno						Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 40						Organização: SERIADA					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			2			2		2		240	200
2 ARTE								2		80	67
3 BIOLOGIA	2		3		2					280	233
4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2									80	67
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2			2		320	267
6 FILOSOFIA	2		2		2			2		320	267
7 FÍSICA	2		2							160	133
8 GEOGRAFIA			2		2			3		280	233
9 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	2			2		2				240	200
10 GESTÃO DE RESÍDUOS					2				2	160	133
11 HISTÓRIA					2			2		160	133
12 INFORMÁTICA APLICADA		2								80	67
13 LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	2		2							160	133
14 LEM – INGLÊS								2		80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3		2		2					280	233
16 MATEMÁTICA	2		2		2					240	200
17 METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO								2		80	67
18 QUÍMICA	2		2		1	2				280	233
19 SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL								4		160	133
20 SOCIOLOGIA	2		2		2			2		320	267
TOTAL	25		25		25		25			4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO										33 h	67 h

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº. 11.161 de 2005 e à Instrução nº. 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio Estabelecimento de Ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2017.


Diretor
Daniel Markowicz
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016



1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 255)

Avaliação de Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde,
Integrado ao Ensino Médio

Série	Matriculas			Desistentes			Transferidos			Reprovados			Concluintes/egressos		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
E N S I N O M É D I O	1ª Série	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	2ª Série	34	-----	-----	4	-----	-----	0	-----	-----	4	-----	26	-----	-----
	3ª Série	15	26	-----	2	0	-----	0	1	-----	2	5	-----	11	20
	4ª Série	27	11	22	2	0	0	0	0	1	0	1	1	25	10

Série	Matriculas			Desistentes			Transferidos			Reprovados			Concluintes/egressos			
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
E N S I N O M É D I O	1ª Série	41	36	38	1	0	0	3	0	2	13	3	5	24	33	31
	2ª Série	-----	23	38	-----	0	0	-----	0	3	-----	6	8	-----	17	27
	3ª Série	-----	-----	17	-----	-----	0	-----	-----	0	-----	-----	1	-----	-----	16
	4ª Série	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1.4 Comissão de Verificação (fl. 238)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 563/16, de 08/11/16, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelas técnicas pedagógicas: Rosana Maria Boza, licenciada em Secretariado Executivo; Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia; Alexandra Silva, licenciada em Administração; e como perita Daniele Tomaz Milléo, licenciada em Biologia, com especialização em Gestão Ambiental, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 09/11/16, declara que a instituição de ensino possui as condições necessárias para a renovação reconhecimento do curso e informa:

(...) A direção da instituição de ensino justifica o atraso do protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, ocorrido em virtude da falta de atenção quanto à data de vigência do referido curso. Pede desculpas e se compromete a cumprir os prazos estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

(...) Passou por melhorias: reparos nos pisos e corredor da entrada; reforma da cozinha; troca de vidros; instalações de portas e fechaduras, de portão eletrônico e câmeras; colocação de cortinas; revisão da parte elétrica; ampliação de espaços e aquisição de novos equipamentos para o laboratório de Biologia/Química; ampliação do acervo bibliográfico; construção de quadra poliesportiva coberta, de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais e de um banheiro adaptado. Receberam recursos



PROCESSO Nº 605/17

pedagógicos, materiais diversos, equipamentos para os laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, tabletes para os professores e bebedouros para uso dos alunos.

(...) O prédio encontra-se em estado de conservação razoável. Os ambientes são iluminados e ventilados.

(...) **Acessibilidade:** a instituição de ensino dispõe de banheiro adaptado e rampa de acesso para educandos com deficiência.

(...) A instituição de ensino aderiu ao **Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola** e aguarda o Certificado de Conformidade. A **Licença Sanitária** está vigente 18/04/17.

(...) A **biblioteca** dispõe acervo bibliográfico em número suficiente para a demanda de alunos.

(...) Os **laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia** e o de **Meio Ambiente**, estão equipados.

(...) O **laboratório de Informática** está instalado em pequeno espaço para o número de computadores e mesas. A rede elétrica é frágil, não permitindo que vários computadores sejam usados ao mesmo tempo. Dispõe de 10 CPUs e 20 computadores do Proinfo, mais 02 CPUs e 04 computadores completos do Paraná Digital. Um Agente Educacional II é responsável pelo atendimento.

(...) Mantém **convênio** com: Vetfarma; Guedes Ribeiro Assessoria Administrativa Ltda.; Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande; Instituto Estre de Responsabilidade Socioambiental; Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mater Natura Instituto de Estudos Ambientais.

(...) As **coordenações do curso e do estágio** e o **corpo docente** possuem habilitação específica para as respectivas funções e disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, em 09/09/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 260).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 281)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 915/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 277)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 60/17, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 605/17

Em relação ao atraso do protocolado, a direção justifica que ocorreu em virtude da falta de atenção quanto à data de vigência do referido curso. Vale destacar o artigo 48, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR: o pedido de renovação de reconhecimento de curso ou programa deve ser protocolado com pelo menos 180 dias antes de expirar o prazo de seu reconhecimento.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino aguarda o Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndios e emergências. A Licença Sanitária expirou em 18/04/17, com o processo em trâmite.

As coordenações do curso e do estágio e docentes possuem habilitação específica para as funções e disciplinas indicadas, em conformidade com o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do Curso.

Foram apensadas ao processo, às fls. 285 a 287, Matrizes Curriculares.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.433 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 16/09/13 até 16/09/18, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº05/13-CEE/PR.

Adverte-se a instituição de ensino que deve observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho para que não comprometa a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndios e emergências e à



PROCESSO N° 605/17

renovação da Licença Sanitária que expirou em 18/04/17, com o processo em trâmite.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso;

c) solicitar a renovação do reconhecimento do referido curso uma vez que seu prazo expirará em 16/09/18.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 605/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE